



PORTARIA N.º 329/24, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUSPENDE PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DAS SUAS FUNÇÕES, A CONSELHEIRA TUTELAR NAIRA DO CARMO BITTENCOURT, SEM REMUNERAÇÃO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

- Considerando Ofício n.º 10/2024, oriundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA;
- Considerando Ata da Comissão Processante n.º 07/2024;
- Considerando o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar do COMDICA, n.º 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Conselheira Tutelar **NAIRA DO CARMO BITTENCOURT**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, sem remuneração, a contar de 09 de novembro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/11/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal